CNPEM	**CNPEM** **Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais**	Nun: 010/2023

OBJETIVO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO E JURÍDICO, CONSULTORIA E GESTÃO NECESSÁRIOS PARA A MIGRAÇÃO PARA O MERCADO LIVRE DE ENERGIA E ADESÃO À CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

TIPO DO DOCUMENTO:

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL:

DMU – DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E UTILIDADES

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO:

FERNANDA DOS SANTOS GON GIGLIOTTI
fernanda.gigliotti@cnpem.br / 19.3518-2380

COLABORADORES:

Edgard Tesserolli
Claudio Roberto Jarreta

Este Caderno de Especificações fará parte integrante do Contrato, valendo como se fosse nele efetivamente transcrito.

REVISÃO	DATA	EVENTO:
0	09/08/2023	EMISSÃO INICIAL
1	17/01/2024	AJUSTES TÉCNICOS PARA ATENDIMENTO DO OBJETO

ÍNDICE

Sumário

1. OBJETO 3
2. IDENTIFICAÇÃO 3
3. ESCOPO 3
4. RESPONSABILIDADES DA PROPONENTE 10
5. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA 10
6. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE 11

1. OBJETO

Contratação de empresa de consultoria, especializada no mercado de energia elétrica para a prestação de serviços de assessoramento técnico e jurídico, consultoria e gestão necessários para a migração do CNPEM do mercado de contratação regulada para o mercado livre de energia mercado livre de energia.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do processo de contratação que pleira esta especificação técnica as empresas interessadas que atuem no ramo de atividade compatível com o objeto desta especificação técnica e que satisfaçam as condições enumeradas nesta especificação técnica.

2.2. É vedada a participação de empresas que se enquadrem nas seguintes condições:

2.2.1. Não possuir experiencia comprovada de pelo menos 5 anos em consultoria no mercado livre de energia;

2.2.2. Não possir pelo menos 3 clientes comprovados com consumo igual ou superior ao consumo do CNPEM conforme apresentado nas contas dos ultimos 12 meses;

2.2.3. Possuir uma carteira de pelo menos 30 clientes em consultoria de energia no mercado livre nos ultimos 5 anos;

2.2.4. Possua plataforma de gestão de energia apresentando a) gestão da fatura e ou fatiras de energia, b) dados de consumo horário, diário e mensal assim como previsões de consumo mensal, c) tendencias de consumo sazonais, d) alertas para acompanhar a energia consumida vs contratada;

3. IDENTIFICAÇÃO

A prestação de serviço será realizada para o CNPEM - Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais e no prédio denominado SIRIUS, localizado à Rua Giuseppe Máximo Scolfaro, 10.000, Polo II de Alta Tecnologia. Campinas - SP. CEP: 13083-970.

4. ESCOPO

O fornecimento inclui a toda a assessoria, consultoria e gestão no processo de migração para o mercado livre de energia, bem como no processo de contratação da energia elétrica, na representação da Contratante na Câmara de

Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), na gestão financeira, no fornecimento de todo suporte nas operações, além da gestão dos dados, emissão de relatórios e analises estratégicas, entre outras necessidades conforme detalhado a seguir.

4.1. **Assessoria para migração para o MLE**

4.1.1. Fazer a lista de toda documentação e licenças necessárias para a migração para o MLE;

4.1.2. Elaboração de Análise de Viabilidade Econômica e Financeira de Migração para o Mercado Livre de Energia, contemplando análise comparativa de custos completo, do mercado cativo e mercado livre – deverá ser considerada os custos da adequação do sistema de medição de faturamento (SMF), CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica), encargos, entre outros na análise;

4.1.3. Fornecer o suporte técnico, administrativo, regulatório e interlocução de assuntos relacionados ao processo de migração junto as entidades CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica) e Concessionária de Energia;

4.1.4. Fazer todo o acompanhamento das necessidades junto a distribuidora de adequação do sistema de medição de faturamento, auxiliando na etapa de contratação da empresa terceira, bem como a validação do projeto de adequação do sistema de medição para faturamento;

4.1.5. Prover o suporte em todo processo de adesão e modelagem da Contratante na CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica), providenciando todos os documentos e observando os prazos de adesão para que não prejudique a segurança do suprimento do agente consumidor livre;

4.1.6. Elaborar um cronograma de implementação das atividades.

4.2. **Representação na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica**

4.2.1. Executar o registro, validação e ajustes de contratos de compra e venda de energia no Sistema da CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica), a fim de garantir o correto registro das transações de energia, respeitando os prazos contratuais e de mercado.

4.2.2. Fazer a representação do CNPEM frente ao sistema da CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica), dentre eles fazer o registro, medições, contabilizações, validação e ajuste de contrato de compra e venda de energia no sistema da CEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica);

4.2.3. Fazer a análise e envio dos relatórios de liquidação financeira, penalidades, aporte de garantias financeiras, contribuição associativa, perda de desconto na TUSD (Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição) e outros necessários;

4.2.4. Realizar a conferência e acompanhamento dos ajustes dos dados de medição do CNPEM no SCDE (Sistema de Coletas de Dados de Energia) da CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica);

4.2.5. Fazer a atualização e informe do cálculo de volumes anuais das cotas PROINFA (Programa de Incentivo às Fontes Alternativas)

4.2.6. Representar o CNPEM em reuniões da CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica), incluindo a participação em Assembleias Gerais e Extraordinárias;

4.2.7. Gerenciar as atividades envolvidas no processo de liquidação financeira da CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica);

4.2.8. Garantir que o CNPEM atue em conformidade com os procedimentos de comercialização vigentes.

4.3. **Contratação de Energia Elétrica**

4.3.1. Fazer o monitoramento permanente dos preços vigentes no mercado para contratações de curto, médio e longo prazo, bem como das estratégias de atuação dos principais fornecedores do setor, tendo em vista identificar os impactos na precificação do mercado de energia;

4.3.2. Realizar o acompanhamento dos principais indicadores do mercado, bem como os impactos sobre a formação dos preços de longo prazo;

4.3.3. Recomendar o melhor momento para condução do processo de contratação de energia elétrica;

4.3.4. Apresentar as projeções de preços atualizadas, bem como a sugestão para os targets de preços a serem considerados;

4.3.5. Fazer a análise da curva de consumo com a recomendação da contratação de energia ideal para atender o perfil do consumidor, considerando

histórico, projeção de crescimento, flexibilidade, sazonalização, entre outras variáveis.

4.3.6. Prover a intermediação e apoio nas renegociações de contratos de energia vigentes, analisando criteriosamente a viabilidade das propostas apresentadas pelo fornecedor atual;

4.3.7. Apresentar estratégias para aquisição de energia elétrica, delineando o produto mais adequado ao perfil de nossa unidade consumidora, considerando histórico, projeção de crescimento, flexibilidade, sazonalização, entre outras variáveis;

4.3.8. Fornecer todo suporte na elaboração do modelo de edital a ser encaminhado ao mercado, bem como auxíliar na condução de todas as etapas de negociação e avaliação necessárias para a contratação de energia;

4.3.9. Dar apoio durante a escolha do provedor de energia, garantindo que o fornecedor de energia elétrica escolhido possui as autorizações legais necessárias, bem como está adimplente com as suas obrigações junto à CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica);

4.3.10. Fornecer o suporte no processo de elaboração e análise técnica, comercial e regulatória da minuta do contrato que será firmado junto ao fornecedor de energia elétrica, como verificando os principais pontos de atenção relacionados ao mercado livre (registro da energia, garantia financeira, faturamento mensal, reajuste contratual, prazo de pagamento, multa rescisória, etc.);

4.3.11. Apoiar na equalização das propostas de fornecimento de energia recebidas;

4.3.12. Apoiar no processo de negociação com objetivo de buscar as melhores condições de compra do mercado de energia curto prazo visando 100% de cobertura de lastro da unidade consumidora.

4.3.13. Caso a empresa concorrente também seja comercializadora ou geradora de energia, sua participação na licitação de fornecimento de energia somente será autorizada após análise do contratante.

4.4. **Assessoria jurídico- regulatório**

4.4.1. Análise dos contratos das distribuidoras, dos geradores e comercializadores;

4.4.2. Fazer o acompanhamento regulatório das principais mudanças do setor e apontamento constante das alterações;

4.4.3. Dar o suporte nas obrigações regulatórias junto aos órgãos do setor de energia (ANEEL, CCEE, EPE, ONS e Distribuidoras);

4.4.4. Caso seja necessário, fazer o acompanhamento em reuniões junto a órgãos regulatórios do setor de energia (ANEEL, CCEE, EPE, ONS e Distribuidoras);

4.5. **Gerenciamento de Consumo**

4.5.1. Avaliar o consumo mensal de energia elétrica e sua aderência às condições contratuais estabelecidas;

4.5.2. Analisar e avaliar a sazonalização anual potencializando sua eficiência;

4.5.3. Dar o suporte mensal no processo de compra de energia elétrica para atendimento à parcela exposta analisando eventual utilização do lastro de energia, caso necessário;

4.5.4. Realizar uma auditoria mensal sobre o faturamento no mercado livre, com controle de todas as variáveis que o compõem, tais como liquidações CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica), encargos, faturas de distribuição e comercialização, emitindo relatório gerencial mensal com demonstração de resultados;

4.5.5. Fazer o acompanhamento do balanço energético e da contratação, otimizando a comercialização de déficits ou excedentes de energia;

4.5.6. Fazer a validação dos reajustes do preço de contrato pelo indexador;

4.5.7. Fazer análise do enquadramento tarifário, demanda contratada e fator de carga, a fim de buscar oportunidades de otimização e redução de custos.

4.5.8. Monitorar a necessidade de contratação de Garantias Financeiras (Carta Fiança, Seguro Garantia, CDB, entre outros) e seus vencimentos;

4.5.9. Acompanhamento de desconto na TUSD (Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição) e na TUST (Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão);

4.5.10. Realizar treinamentos e orientações pertinentes necessárias referente as operações no mercado livre;

4.5.11. Identificar oportunidades de redução de despesas ou ganhos adicionais a partir do conhecimento e da aplicação adequada das Regras e Procedimentos de Comercialização em vigor;

4.5.12. Assessorar na definição de escopo para a (re)contratação de energia elétrica futura, através de reuniões periódicas comparando cenários do

mercado, curvas futuras de preços praticadas versus projeções de preços/armazenamento e risco de déficit futuro;

4.5.13. Elaborar um informativo mensal com dados para a realização da DEVEC (Declaração do Valor de Aquisição da Energia Elétrica em Ambiente de Contratação Livre).

4.6. **Sustentabilidade**

4.6.1. Prestar consultoria e assessoria no domínio ambiental e do desenvolvimento sustentável, ao avaliar oportunidades para utilização de fontes renováveis e sustentáveis de energia elétrica em termos de viabilidade técnica, econômica e regulatória, e sob a ótica da certificação do uso de energias renováveis e créditos de carbono;

4.7. **Consultoria estratégica de mercado**

4.7.1. Fornecer informações semanais e mensais relacionadas às principais variáveis mercadológicas;

4.7.2. Previsões de PLD (Preço de Liquidação das Diferenças) semanal e mensal;

4.7.3. Preços e liquidez de mercado;

4.7.4. Análise das condições atuais e previsão futura de todo o sistema de contratação de energia em ambiente regulado;

4.7.5. Marcação de portfólio para até 4 anos à frente (ou período a ser definido entre as partes);

4.7.6. Elaboração de estudos com previsão de mercado e indicadores futuros das principais variáveis econômicas que impactam a contratação da energia, como as questões macroeconômicas e regulatórias que possam influenciar nos processos comerciais;

4.7.7. Estudos sobre a matriz energética nacional e regional, projeções do balanço de oferta e demanda de energia elétrica, segurança no fornecimento da energia, condições futuras e projeções de preços para contratação;

4.7.8. Análise de fatores macroeconômicos, mercadológicos e regulatórios que possam influenciar no custo energético;

4.7.9. Análise e detalhamento dos componentes que formam a TUST (Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão), TUSD (Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição), CUSD Contratos de Uso do Sistema de Distribuição e a TE (

Tarifa de Energia), os encargos setoriais a consumidores pertencentes a cada um dos ambientes de contratação e os custos com a compra de energia em cada um dos ambientes, considerando como horizonte o período mínimo de 5 anos;

4.7.10. Informação da previsão de carga para os próximos 10 anos ao Ministério de Minhas e Energia) e a Empresa de Pesquisa Energética, quando solicitado, em atendimento à Portaria 331, de 29 de julho de 2005 e nos termos do art. 3º da Lei 10.848, de 15 de março de 2004 e do art. 17 do Decreto 5.163, de 30 de julho de 2004;

4.7.11. Geração de cenários de curto, médio e longo prazo, que incluem previsão pluviométrica, índices de reserva hidráulica, preços comerciais do petróleo e gás, geração alternativa, fatores esses que implicam diretamente no preço da energia, nos encargos cobrados pela CCEE e na previsão das bandeiras tarifárias.

4.8. **Consumo de Energia**

4.8.1. Avaliar a necessidade de inclusão de telemetria nas unidades do mercado livre de energia para o acompanhamento dos resultados;

4.8.2. Plataforma para monitoramento do consumo;

4.8.3. Consolidação dos resultados de forma gráfica e planilhada;

4.9. **Relatórios**

4.9.1. Apresentar um dashboard que exponha de forma analítica e interativa informações relacionadas ao CNPEM, apresentando os dados financeiros, técnicos, contratuais e de sustentabilidade;

4.9.2. Apresentar um relatório mensal contendo todas as informações geradas no decorrer do mês, apresentando a performance técnica e financeira da unidade;

4.9.3. Apresentar um relatório de projeção de consumo, o qual deve demonstrar o consumo verificado e sua projeção até o fim do mês, a fim de apresentar uma previsão do consumo e do balanço energético, antecipando a necessidade de compra ou venda no curto prazo;

4.9.4. Apresentar um relatório de análise da curva de consumo com a recomendação da contratação de energia ideal para atender o perfil do consumidor, considerando histórico, projeção de crescimento, flexibilidade, sazonalização, entre outras variáveis;

4.9.5. Apresentar um relatório de acompanhamento das variáveis que impactam no preço de energia, cenários meteorológicos e indicativos do valor do MWh para os períodos médio e longo prazo;

4.9.6. Apresentar um relatório contendo uma previsão adequada de custos com energia, assegurando um controle de caixa da empresa;

4.9.7. Apresentar um relatório de Sustentabilidade.

5. RESPONSABILIDADES DA PROPONENTE

5.1. Apresentar por escrito todas as duvidas relacionadas à ET e aos trabalhos a serem realizados

5.2. Apresentar proposta técnica/comercial para atendimento ao escopo descrito nessa especificação, com indicação de preços, prazos e forma de pagamento.

5.3. Apresentar documentação de regularidade fiscal e trabalhista solicitada pelo setor comercial.

5.4. Apresentar documentação para comprovação de regularidade fiscal.

6. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

6.1. Informar, sempre que necessário, o gestor do Contratante acerca de todos os detalhes da prestação dos serviços e/ou entrega de materiais, bem como de quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final da prestação dos serviços e/ou entrega dos materiais contratados.

6.2. Cumprir todas as recomendações técnicas, administrativas, de segurança do trabalho e de segurança da informação da Contratante.

6.3. Atender prontamente às solicitações do Contratante quanto às substituições dos bens e materiais entregues e/ou serviços executados em desacordo com as especificações.

6.4. Solicitar ao Contratante sempre que houver dúvidas, os esclarecimentos e informações necessárias à execução e/ou entrega do objeto contratado.

6.5. Responsabilizar-se integralmente por quaisquer prejuízos comprovadamente causados pelos equipamentos e/ou consumíveis fornecidos e/ou entregues com vícios e/ou defeitos.

6.6. Instruir os seus funcionários a obedecer às disposições contidas no Código de Conduta da Contratante, tratando com respeito e cortesia o pessoal do Contratante e todos aqueles que usufruam dos serviços prestados.

6.7. Responsabilizar-se pela disciplina e conduta pessoal e profissional de seus empregados, prepostos, subcontratados e/ou quaisquer outros terceiros a seu mando que ingressem e/ou se mantenham nas dependências do Contratante.

6.8. Substituir, sempre que exigido pelo Contratante e independente de justificativa, qualquer empregado, colaborador, preposto e/ou terceiro a seu mando, cuja atuação e/ou permanência no campus do Contratante e/ou comportamento perante os colaboradores ou terceiros do Contratante sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios.

6.9. Fornecer os EPI´s necessários à função e uniformes com identificação aos seus funcionários que atuarão no campus da Contratante.

7. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

7.1. Prestar as informações e os esclarecimentos eventualmente solicitados pela Contratada, quando necessários à execução do objeto.

7.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, por meio do gestor do contrato designado, que atestará as medições e notas fiscais para fins de pagamento.

7.3. Receber os serviços e/ou materiais contratados, verificando suas condições de entrega e conferindo sua compatibilidade com as especificações e condições constantes do Contrato, atestando o recebimento quando corretas as especificações ou devolvendo os rejeitados, quando for o caso.

7.4. Disponibilizar cópia dos CUSD (Contratos de Uso do Sistema de Distribuição) e CCER (Contrato de Compra Energia Elétrica no Ambiente Regulado) vigentes com as distribuidoras para cada unidade;

7.5. Disponibilizar cópia dos Contratos de Compra Energia Elétrica no Ambiente de Contratação Livre, se houver, para acompanhamento das obrigações contratuais e análise dos volumes de energia já contratados;

7.6. Liberar acesso ou disponibilizar as faturas mensais de energia elétrica;

7.7. Liberar acesso e autorizar a Contratada a representar o CNPEM junto à CCEE;

7.8. Executar às suas expensas as adequações nos sistemas de medição de forma a atender aos requisitos técnicos exigidos pelas distribuidoras para migração de energia;

7.9. Preparação dos diagramas elétricos e demais documentos técnicos relativos às instalações, exigidos pela CCEE;

7.10. Apresentar garantias financeiras para exigidas pela CCEE, conforme regras e procedimentos de comercialização de energia elétrica;